



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
Av. Gov Magalhães Barata, 376 - Bairro São Bráz - CEP 66040-170 - Belém - PA - <http://www.museu-goeldi.br>

COMUNICADO - MPEG/MPEG_COADM/MPEG_SEGEP

12º COMUNICADO - LISTA DE CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO - EDITAL Nº 03/2023/SEI-MPEG PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), por meio do Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP), torna pública nova lista de candidatas(os) convocadas(os) para a formalização do estágio, após desocupação de vaga e de acordo com o item 8.1 do Edital nº 03/2023/SEI-MPEG.

Para a formalização do estágio, de acordo com o item 8.1 do Edital nº 03/2023/SEI-MPEG, a(o) candidata(o) selecionada(o) deverá apresentar os documentos abaixo relacionados ao Serviço de Gestão de Pessoas, no período de 21 a 22 de junho de 2023, no horário de 7h30min às 11h30min e 13h às 16h.

O Serviço de Gestão de Pessoas está localizado no Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi, na Avenida Magalhães Barata, nº 376, Bairro de São Brás, CEP: 66040-170, Belém - PA, com entrada pela Travessa Nove de Janeiro, entre a Avenida Magalhães Barata e a Avenida Gentil Bittencourt.

1. Declaração ou atestado de matrícula atualizado;
2. Histórico escolar atualizado;
3. Currículo atualizado;
4. CPF (original);
5. RG (original);
6. Título eleitoral (original);
7. Carteira de reservista (original);
8. Comprovante de residência (original atualizado);
9. Conta Bancária em banco conveniado com a Administração Pública Federal (conta corrente);
10. 1 foto 3X4

Código de vaga: SC01 (Cota –Pessoa com deficiência)

Colocação geral (Ampla concorrência - cadastro de reserva):

COLOCAÇÃO	NOME
4- CADASTRO DE RESERVA	ALCILENE FARIAS LUZ

ANDERSON CLEYTON DE SOUZA TAVARES
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cleiton de Souza Tavares, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 20/06/2023, às 10:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11149138** e o código CRC **15ADD676**.